



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 123, DE 17 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DE Nº 002/2024, 003/2024, 004/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a solicitação dos Presidentes das Comissões Processantes;

**Considerando** o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.

**Considerando** que tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo.

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **17/05/2024**, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinar de N.º 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024 e 006/2024, instaurado pelas respectivas Portarias acima referida.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Grão Mogol - MG, 17 de maio de 2024.

**Diêgo Antonio Braga Fagundes.**

**Prefeito Municipal**